



**CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE
FRANCA - COMDECON**

Ofício nº 15/2022 – COMDECON

Franca, 14 de Setembro de 2022

Assunto: Projeto de Lei que dispõe sobre reserva de vagas aos negros de 20%, nos concursos públicos e processos seletivos.

Nobre Vereador Donizete da Farmácia,

O Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Franca, vem por meio deste informar que o Projeto de Lei em tramitação nesta conceituada Casa de Leis, que **dispõe sobre a “reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos e processos seletivos para provimento de cargos efetivos e temporários e empregos públicos no âmbito da administração pública municipal, das autarquias, das fundações públicas e das empresas públicas do Município de Franca, e dá outras providências”**, foi submetido à análise e deliberação deste Conselho na Reunião Ordinária de ontem, 13/09/2022, e foi considerada aprovada a referida propositura de iniciativa de retirada da limitação temporal da vigência prevista no artigo 5º. da Lei Municipal nº. 9.129 de 11/02/2022, que fora baseada na Lei Federal nº. 12.990 de 09/06/2014, pois a mesma perderia a sua eficácia em 09/06/2024 e que com a modificação proposta a Lei Municipal se tornará permanente,

Certos de termos atendido ao solicitado e no aguardo da aprovação do referido Projeto de Lei de autoria coletiva, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

Roseli Maria Pimenta (Rose Morais)
Presidente do COMDECON
Gestão 2021-2023

Ao Ilmo
Sr. Donizete da Farmácia
Vereador de Franca/SP.